



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 728

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Decisão do Prefeito	3
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atos Administrativos	4
Despacho	4
Outros Atos	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 728

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.710, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

*“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Com a apresentação do resultado final e após o julgamento dos Recursos Administrativos, HOMOLOGO o Concurso Público nº 001/2019, para preenchimento dos cargos: Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Enfermeiro PACs, Engenheiro Ambiental e Médico Clínico Geral, realizado no dia 01 de dezembro de 2019. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, publicado no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes), no site da Prefeitura Municipal de Guararapes [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br), e através de carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

Art. 2º O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 19 de dezembro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado

exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.112, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 06 de janeiro de 2020, 01 (um) Motorista, habilitado no Concurso Público nº 001/2011, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 2.855, de 04 de janeiro de 2012, conforme Decisão datada de 09 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 1002562-34.2016.8.26.0218 da 1ª Vara da Comarca de Guararapes/SP.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 728

Página 3 de 5

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.112, de 19 de dezembro de 2.019, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 20 de dezembro de 2.019 a 02 de janeiro de 2.020, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2.011, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 2.855, de 04 de janeiro de 2.012, para a função de MOTORISTA, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 06 de janeiro de 2.020.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não

apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### MOTORISTA

Classificação	Nome	R.G.
19º	FABIO HENRIQUE DIAS	33.100.170-6

Guararapes, 19 de dezembro de 2.019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### Licitações e Contratos

#### Decisão do Prefeito

#### TERMO DE ADVERTÊNCIA

REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

CONTRATO Nº 032/2019

Fica aplicada a penalidade de advertência em desfavor da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Rua Skyline, Sala 02, Jardim Aeroporto, na cidade Mirandópolis-SP, com base legal no artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial do objeto do contrato nos termos do item "a", cláusula décima do contrato, em atenção ao parecer da Procuradoria Jurídica Municipal.

A presente penalidade deverá ser encartada ao processo de licitação, e publicada e registrada em local de costume, sendo nesse caso específico, o Diário Oficial do Município.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guararapes – SP, 17 de dezembro de 2019.

TAREK DARGHAN

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 728

Página 4 de 5

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 157/2019 – Concorrência Pública nº 003/2019

Concedente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Concessionária – Sandro Rogério Nunes de Oliveira - ME

Objeto - Concessão de uso a título gratuito do imóvel constituído de uma área de terras, objeto da matrícula nº 17.743 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guararapes/SP.

Nº - 149/2.019

Assinatura - 12 de dezembro de 2.019

Vigência – 12 de dezembro de 2.019 a 11 de dezembro de 2.024

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 104/2017 – Pregão Presencial nº 069/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Engeoesp Engenharia e Planejamento Eireli - ME

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 377/2017 celebrado entre as partes para contratação de empresa para prestação de serviços em convênios junto a órgãos governamentais, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e em decorrência da referida prorrogação, reajustar o valor mensal.

Valor – R\$ 2.465,96/Mensais

Nº do TAM de Contrato - 125/2.019

Data de Assinatura - 14 de novembro de 2.019

Vigência – 16 de novembro de 2019 a 15 de novembro de 2020

### Atos Administrativos

#### Despacho

##### Processo VISA: 596/2005 – GPES – Protocolo VISA: 1393/2019 - GPES -

CEVS: 351820601-477-000018-1-3, CNPJ 07.613.064/0001-07, situada na Av. Marechal Floriano, 823 – CNAE 4774-1/00 – Sol.: Encerramento do livro para registro de receitas de ótica (200 folhas) Guararapes 19/12/2019. Resp. Ivonete Marquioli Biazon. DEFERIDO

##### Processo VISA: 596/2005 – GPES – Protocolo VISA: 1393/2019 - GPES -

CEVS: 351820601-477-000018-1-3, CNPJ 07.613.064/0001-07, situada na Av. Marechal Floriano, 823 – CNAE 4774-1/00 – Sol.: Abertura do livro para registro de receitas de ótica (200 folhas) Guararapes 19/12/2019. Resp. Ivonete Marquioli Biazon. DEFERIDO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 728

Página 5 de 5

### Outros Atos

TABELA II

ATENDIMENTOS MÉDICOS NA UBS DR NORMAN STORTO, CASA DE SAÚDE E SANTA CASA DE GUARARAPES

NOME	DIAS	UBS NORMAN STORTO		SANTA CASA		Horas trabalhadas	Carga Horária / SEMANAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		
JAIME SAMPAIO LEITE	SEGUNDA	08:30	10:00	07:00	08:30	03:00	15:00
	TERÇA	08:30	10:00	07:00	08:30	03:00	
	QUARTA	08:30	10:00	07:00	08:30	03:00	
	QUINTA	08:30	10:00	07:00	08:30	03:00	
	SEXTA	10:30	12:00	12:00	13:30	03:00	

NOME	DIAS	UBS NORMAN STORTO		SANTA CASA		Horas trabalhadas	Carga Horária / SEMANAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		
EDUARDO AUGUSTO TOMAZINHO	SEGUNDA	14:00	17:00			03:00	15:00
	TERÇA	09:00	10:00	07:00	09:00	03:00	
	QUARTA	07:00	10:00			03:00	
	QUINTA	07:00	10:00			03:00	
	SEXTA	07:00	10:00			03:00	

NOME	DIAS	CASA DE SAÚDE		SANTA CASA		Horas trabalhadas	Carga Horária / SEMANAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		
CASSIO EDUARDO ACHITTI	SEGUNDA	08:30	10:00	07:00	08:30	03:00	15:00
	TERÇA	08:30	10:40	07:40	08:30	03:00	
	QUARTA	08:30	10:00	07:00	08:30	03:00	
	QUINTA	08:30	10:00	07:00	08:30	03:00	
	SEXTA	09:30	11:30	11:30	12:30	03:00	

NOME	DIAS	UBS NORMAN STORTO		SANTA CASA		Horas trabalhadas	Carga Horária / SEMANAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		
MURILO RODRIGUES GONÇALVES	SEGUNDA	08:30	10:00	07:00	08:30	03:00	15:00
	TERÇA	08:30	10:00	07:00	08:30	03:00	
	QUARTA	08:30	10:00	07:00	08:30	03:00	
	QUINTA	14:00	17:00			03:00	
	SEXTA	07:00	10:00			03:00	

NOME	DIAS			SANTA CASA		Horas trabalhadas	Carga Horária / SEMANAL
		Entrada	Saída	Entrada	Saída		
LUIZ FERNANDO MAZZA	SEGUNDA			06:00	09:45	03:45	15:00
	TERÇA						
	QUARTA			06:00	09:45	03:45	
	QUINTA			06:00	09:45	03:45	
	SEXTA			06:00	09:45	03:45	